

PORTARIA Nº. 137/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Junta Médica do Município de Jucati-PE.

Art. 2º - A Comissão Permanente da Junta Médica terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Henrique Juca Sampaio

Membro: Dr. Learsi Dineli Pacheco Duque

Membro: Dr. Lucas Vasconcelos Pessoa

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito